



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO CASA MORTUARIA

1 INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar encontra previsão na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020 e Decreto Municipal 31/2023 de 13 março de 2023.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020, conforme segue:

Art. 6º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

E de acordo com o Artigo 7º do Decreto Municipal 31/2023, o estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de contratação, que em conformidade com o Artigo 24º da Instrução Normativa nº 05 de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em um documento que formaliza uma demanda, uma equipe é designada para a realização do Planejamento da Contratação. Esta equipe deverá ser responsável por realizar os Estudos Técnicos Preliminares necessários para a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Também Jessé Torres Pereira Junior leciona que:

“Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como: a) adequação técnica; b) funcionalidade; c) requisitos ambientais; d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.); e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais; f) processo construtivo a ser empregado; g) possibilidade de racionalização do processo construtivo; h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração; i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto.” Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas. Belo Horizonte: Fórum, 2ª ed., 2012, p. 154.

1.1 Classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Considerando que os estudos preliminares não possuem dados sigilosos, o mesmo classifica-se nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, atendendo ao disposto nos artigos: 6º, 7º e 8º:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades pública promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

IV - Informações, concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

O referido estudo será parte integrante do processo e será disponibilizado no portal da transparência do município (<https://entrieriosdoeste.atende.net/?pg=transparencia>) no ato da publicação do edital.

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

Neste sentido a equipe de planejamento da contratação ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
FERNANDO AUGUSTO ZANATTA	DIRETOR DEP. DE PROJETOS
Período de trabalho:	JUNHO a AGOSTO DE 2026.

2 OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVO

2.1 Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a **execução global da obra de construção da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste – PR**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução do empreendimento.

A obra será implantada na **Rua Paim, esquina com a Rua Maurício Cardoso, Chácara nº 60/61/A**, em imóvel pertencente ao Município de Entre Rios do Oeste, contemplando a edificação principal da Casa Mortuária, com área de referência de **235,22 m²**, bem como pavimentações, acessos, estacionamento, instalações elétricas, hidrossanitárias e sanitárias, drenagem, prevenção contra incêndio, pergolados, paisagismo, iluminação externa e demais serviços previstos nos projetos, memoriais e orçamento.

A localização e a destinação do imóvel à implantação da Casa Mortuária decorrem de etapa administrativa anterior, relacionada à definição e aquisição da área pelo Município, não constituindo objeto de nova escolha no presente estudo. O imóvel foi posteriormente incorporado ao patrimônio municipal para essa finalidade, cabendo a este ETP examinar especificamente a contratação necessária à **execução da obra já definida e projetada**.

2.2 Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo **demonstrar a viabilidade técnica, econômica, operacional e administrativa da contratação destinada à execução da Casa Mortuária Municipal**, avaliando as condições necessárias para que a solução previamente definida pela Administração possa ser efetivamente implantada.

Busca-se consolidar os elementos necessários ao prosseguimento da fase preparatória da contratação, considerando os projetos técnicos desenvolvidos, memoriais descritivos, orçamento, BDI, cronograma físico-financeiro, condições de infraestrutura e demais documentos integrantes do empreendimento, de modo a estabelecer bases suficientes para a elaboração do Termo de Referência e para a posterior realização do procedimento licitatório.

A contratação tem como resultado pretendido a entrega de uma **Casa Mortuária pública completa, funcional, acessível e adequada às necessidades da população**, proporcionando infraestrutura própria para a realização de cerimônias fúnebres, com melhores condições de conforto, dignidade, organização e atendimento às famílias e demais usuários. A necessidade dessa estrutura também está formalmente registrada no planejamento municipal, que identifica a inexistência atual de espaço público exclusivo e adequado para essa finalidade.

A solução deverá resultar na execução integral do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis, cronograma e condições estabelecidas para a contratação, assegurando que o equipamento público possa ser recebido pela Administração em condições plenas de utilização.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Entre Rios do Oeste/PR possui o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, elaborado pelo setor de licitações e aprovado pelo Prefeito Municipal. O PCA 2026 foi publicado no Diário Oficial do Município de



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Entre Rios do Oeste, Edição 3000, em 15 de maio de 2025 e no 23º Adendo Modificador publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 3328/2026, datado de 29 de junho de 2026.

4 REFERÊNCIA DE PROCESSOS ANTERIORES

O Município de Entre Rios do Oeste/PR **não possui processos licitatórios ou contratações anteriores de objeto idêntico referentes à construção de Casa Mortuária Municipal**, tratando-se de empreendimento novo a ser implantado no Município.

Dessa forma, não há histórico de contratação anterior do mesmo objeto que possa ser utilizado como referência direta para a presente contratação. A definição da solução, dos quantitativos, das especificações técnicas e dos custos da obra fundamenta-se nos projetos técnicos elaborados, memoriais descritivos, planilha orçamentária, composições de custos e demais documentos técnicos integrantes do empreendimento.

5 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Entre Rios do Oeste necessita de uma estrutura pública coberta e permanente para a realização de eventos culturais, comunitários, recreativos, institucionais e demais atividades de interesse coletivo. Atualmente, a Praça Municipal João Natálio Stein não dispõe de espaço coberto com dimensões, instalações e condições adequadas para receber essas atividades, o que limita sua utilização e deixa os usuários sujeitos às condições climáticas.

A realização de eventos em área aberta fica condicionada à ausência de chuvas e às condições de temperatura e exposição solar, podendo ocasionar interrupções, cancelamentos, desconforto aos participantes e dificuldades de organização. Em determinadas ocasiões, também pode exigir a montagem de estruturas temporárias, sem oferecer a mesma funcionalidade, segurança, acessibilidade e durabilidade de uma instalação permanente.

A necessidade identificada consiste, portanto, em ampliar e qualificar a infraestrutura da Praça Municipal João Natálio Stein, permitindo sua utilização de forma mais contínua ao longo do ano e proporcionando melhores condições para a reunião da comunidade, realização de eventos públicos e desenvolvimento de atividades sociais e culturais. O empreendimento deverá contar com cobertura de grandes vãos, iluminação, instalações, sanitários, acessibilidade e demais estruturas de apoio necessárias ao funcionamento adequado do espaço.

6 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de executar a solução planejada para implantação da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste/PR, destinada a suprir a inexistência de espaço público próprio e adequadamente estruturado para a realização de velórios e cerimônias fúnebres. A implantação do equipamento permitirá disponibilizar à população ambiente permanente, acessível e funcional, proporcionando melhores condições de acolhimento, privacidade, conforto e dignidade às famílias e demais usuários. A própria previsão da contratação no Plano de Contratações Anual registra essa necessidade e o interesse da comunidade por uma estrutura adequada para essa finalidade.

A definição da implantação da Casa Mortuária, bem como do imóvel destinado ao empreendimento, decorre de etapa anterior do planejamento municipal, na qual foram avaliadas a necessidade do equipamento e a localização para sua instalação, incluindo a realização de audiência pública e o posterior procedimento de aquisição da área. Dessa forma, o presente estudo representa a continuidade desse planejamento, concentrando-se na contratação necessária para transformar a solução anteriormente definida em infraestrutura pública efetivamente disponível à população.

Para viabilizar a implantação, foram desenvolvidos os projetos técnicos e memoriais necessários à execução do empreendimento, contemplando a edificação principal e seus ambientes de apoio, além de acessibilidade, pavimentação, estacionamento, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem, prevenção contra incêndio, iluminação externa, paisagismo e demais elementos indispensáveis ao funcionamento adequado da Casa Mortuária.

A execução da obra também se encontra inserida no planejamento de investimentos do Município, com orçamento consolidado em **R\$ 1.736.424,11**, sendo **R\$ 1.000.000,00 provenientes de recursos estaduais** e **R\$ 736.424,11 de contrapartida municipal**, permitindo a continuidade do procedimento destinado à implantação do equipamento público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para dar continuidade ao planejamento administrativo já desenvolvido e proporcionar à população de Entre Rios do Oeste uma infraestrutura pública permanente, adequada e digna para a realização de cerimônias fúnebres.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de avaliar as alternativas construtivas disponíveis para atendimento da necessidade de implantação da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste/PR, considerando as características do empreendimento, seu uso institucional, o porte da edificação, as condições regionais de execução, a disponibilidade de materiais e mão de obra, a durabilidade dos sistemas, as condições futuras de manutenção e o custo-benefício ao longo da vida útil da edificação.

Considerando que a necessidade de implantação da Casa Mortuária e a área destinada ao empreendimento foram definidas em etapa anterior do planejamento municipal, a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar não se destina a reavaliar a localização ou a finalidade do equipamento público, mas sim a verificar as alternativas técnicas capazes de materializar a solução pretendida pela Administração.

Foram consideradas soluções construtivas correntes no mercado, abrangendo sistemas convencionais em concreto armado e alvenaria, sistemas industrializados leves, estruturas e painéis pré-moldados, construções predominantemente em madeira e sistemas de alvenaria estrutural, avaliando-se suas características em relação às necessidades específicas de uma edificação pública destinada à realização de velórios e ao atendimento permanente da comunidade.

A análise também considera que a futura edificação deverá apresentar adequada qualidade arquitetônica e de acabamento, conforto aos usuários, facilidade de conservação, possibilidade de manutenção por profissionais e fornecedores disponíveis regionalmente, durabilidade e compatibilidade com as instalações elétricas, hidrossanitárias, sanitárias, prevenção contra incêndio, climatização e demais sistemas necessários ao funcionamento do empreendimento.

7.1 SOLUÇÕES

7.1.1 Solução 1 – Sistema construtivo convencional em concreto armado e alvenaria, com estrutura metálica de cobertura

Esta solução consiste na execução da edificação mediante fundações e estrutura convencional em concreto armado, composta por blocos, vigas, pilares e lajes, associada a paredes em alvenaria, cobertura estruturada predominantemente com elementos metálicos e telhas metálicas, além de forros, esquadrias, revestimentos, pinturas e demais acabamentos usuais da construção civil.

Trata-se do sistema efetivamente desenvolvido para o empreendimento. O Memorial Descritivo estabelece estrutura constituída por pilares, vigas e lajes em concreto armado, enquanto o projeto arquitetônico contempla alvenaria de tijolos, lajes, forros, revestimentos em porcelanato, estrutura metálica e cobertura com telhas metálicas, entre outros acabamentos.

A cobertura principal foi concebida com estrutura metálica formada por tesouras, vigas e terças, associada ao telhamento metálico e aos respectivos rufos, arremates, calhas e pingadeiras, sistema que possibilita vencer os vãos necessários com estrutura relativamente leve e proporciona execução racional da cobertura.

Entre as alternativas analisadas, este sistema apresenta elevada compatibilidade com a realidade regional da construção civil, tendo em vista a ampla utilização de estruturas de concreto armado, alvenaria convencional e estruturas metálicas em obras residenciais, comerciais e institucionais da região. Consequentemente, existe maior familiaridade da mão de obra com os processos executivos, facilidade de contratação de empresas e profissionais, ampla disponibilidade de materiais e maior facilidade para realização de reparos, adaptações ou manutenções futuras.

O sistema convencional também oferece liberdade arquitetônica para execução dos diferentes ambientes, vãos, fachadas e acabamentos projetados para a Casa Mortuária, permitindo a obtenção da qualidade estética pretendida sem exigir processos industriais específicos. A utilização de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, pinturas, elementos metálicos, vidros e demais acabamentos previstos possibilita conciliar durabilidade, facilidade de higienização e qualidade visual compatível com a finalidade institucional da edificação.

Sob o aspecto de manutenção, a utilização de materiais e técnicas amplamente difundidos reduz a dependência de fornecedores especializados para intervenções futuras, permitindo que reparos em alvenarias, revestimentos, pinturas, cobertura e demais componentes sejam executados por empresas e profissionais encontrados com maior facilidade no mercado regional.

7.1.2 Solução 2 – Sistema construtivo em Light Steel Frame

Outra alternativa analisada consiste na utilização de sistema construtivo industrializado leve, com perfis estruturais de aço galvanizado formados a frio, fechamento por placas, isolamentos e revestimentos específicos.

O sistema apresenta vantagens relacionadas à redução de peso próprio, racionalização do canteiro, menor geração de resíduos e potencial redução do prazo de execução quando adotado por empresas especializadas e com projeto integralmente desenvolvido para essa tecnologia.

Entretanto, para o empreendimento em análise, sua utilização implicaria maior dependência de mão de obra especializada, fornecedores específicos, detalhamento próprio das interfaces e maior controle sobre



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

impermeabilização, isolamento, fixações e passagens das instalações. Na realidade regional considerada pela Administração, sua utilização ainda é menos disseminada do que os sistemas convencionais de concreto e alvenaria, reduzindo a disponibilidade imediata de empresas e equipes com experiência equivalente.

A manutenção futura também tende a exigir maior conhecimento específico do sistema, especialmente em intervenções nas paredes, substituição de componentes, fixação de equipamentos ou alterações das instalações. Dessa forma, embora tecnicamente possível, não foi identificada vantagem suficiente para justificar a substituição do sistema convencional adotado.

7.1.3 Solução 3 – Estrutura pré-moldada de concreto com painéis de fechamento

Também foi considerada a possibilidade de utilização de elementos estruturais pré-moldados de concreto, podendo incluir pilares, vigas, lajes e painéis industrializados de fechamento.

Esse sistema apresenta elevada velocidade de montagem, padronização dos elementos, controle industrial da produção e boa durabilidade, mostrando-se especialmente vantajoso em edificações com grandes áreas, modulação repetitiva e elevada padronização geométrica.

Para a Casa Mortuária, entretanto, trata-se de edificação de porte relativamente reduzido, com área de referência de 235,22 m² e composição arquitetônica que envolve diferentes ambientes, aberturas, alturas, detalhes de fachada, pergolados e acabamentos. Nessas condições, a industrialização integral da estrutura e dos fechamentos tende a apresentar menor aproveitamento das vantagens decorrentes da repetitividade e da produção em escala.

Além disso, seriam necessários fabricação específica, transporte, equipamentos para movimentação e içamento e adequado planejamento das ligações entre elementos pré-moldados e instalações. Embora tecnicamente viável, a solução não apresenta, para o porte e configuração desta obra, vantagem operacional ou de manutenção que justifique sua preferência em relação ao sistema convencional.

7.1.4 Solução 4 – Sistema construtivo predominantemente em madeira

Foi considerada, ainda, a possibilidade de utilização de estrutura e fechamentos predominantemente em madeira, mediante emprego de madeira estrutural convencional ou sistemas industrializados.

A madeira pode proporcionar qualidade arquitetônica, menor peso estrutural e determinadas vantagens de industrialização, podendo ser utilizada adequadamente quando projetada e executada segundo critérios específicos de proteção, durabilidade e desempenho.

Contudo, para uma edificação pública destinada ao uso contínuo e com expectativa de longa vida útil, sua utilização predominate demandaria cuidados adicionais relacionados à proteção contra umidade, agentes biológicos, deterioração, manutenção periódica de acabamentos e controle das condições de exposição. Também haveria necessidade de compatibilização específica com as exigências de segurança contra incêndio e com os demais sistemas da edificação.

Considerando a necessidade de reduzir intervenções periódicas e manter facilidade de conservação do patrimônio público, essa alternativa não apresenta as mesmas condições de simplicidade de manutenção e familiaridade operacional encontradas no sistema convencional previsto.

7.1.5 Solução 5 – Alvenaria estrutural em blocos de concreto

Outra alternativa considerada consiste na utilização de alvenaria estrutural de blocos de concreto, na qual as próprias paredes desempenham função resistente, reduzindo ou substituindo parte dos pilares e vigas da estrutura convencional.

O sistema apresenta vantagens quando existe elevada modulação arquitetônica, repetição das paredes e compatibilização rigorosa entre arquitetura, estrutura e instalações, podendo reduzir determinadas etapas de formas e estruturas de concreto.

Entretanto, a Casa Mortuária possui configuração arquitetônica própria, com sala de velório de maior dimensão, diferentes ambientes de apoio, aberturas variadas, elementos de fachada, cobertura metálica e necessidade de integração de diversas instalações. O projeto atual apresenta inclusive sala de velório, circulação, sanitários, cozinha, serviço e demais ambientes com distintas configurações e acabamentos.

A adoção da alvenaria estrutural exigiria que toda a concepção estrutural e arquitetônica fosse desenvolvida segundo a modulação específica desse sistema, reduzindo a flexibilidade para alterações e passagens posteriores de instalações. Para o porte e características desta edificação, não foram identificadas vantagens suficientes que superassem a simplicidade, flexibilidade e domínio regional proporcionados pelo sistema convencional.

7.1.6 Solução selecionada

Após a análise das alternativas construtivas, considera-se mais adequada a adoção do sistema convencional, composto por fundações e estrutura em concreto armado, alvenarias de vedação, lajes e forros nos ambientes previstos, associado à estrutura metálica e telhamento metálico na cobertura, complementado pelos revestimentos, esquadrias e acabamentos definidos nos projetos.

A escolha apresenta equilíbrio entre desempenho técnico, durabilidade, qualidade arquitetônica, disponibilidade de materiais, facilidade de execução e manutenção e custo-benefício para a Administração. Trata-se de solução formada por sistemas construtivos amplamente conhecidos e utilizados no mercado regional, favorecendo a competitividade da futura licitação e reduzindo a dependência de tecnologias, equipamentos ou fornecedores excessivamente especializados.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Além disso, o emprego combinado dos sistemas permite utilizar cada material segundo sua melhor aplicação: o concreto armado proporciona estabilidade e durabilidade à estrutura principal; a alvenaria permite flexibilidade para os fechamentos e distribuição interna; as lajes e forros contribuem para as condições funcionais e de acabamento dos ambientes; e a estrutura metálica proporciona solução eficiente para a cobertura e para os elementos arquitetônicos de maiores vãos. Os projetos da Casa Mortuária já materializam essa combinação de sistemas.

Considerando ainda a realidade regional observada pela Administração, a solução selecionada apresenta maior disponibilidade de mão de obra com experiência nos processos empregados, ampla oferta dos principais materiais e componentes, facilidade de fiscalização da execução e melhores condições para futuras intervenções de manutenção, sem comprometer a qualidade estética e funcional pretendida para a Casa Mortuária.

Dessa forma, não se trata simplesmente da adoção do método construtivo mais tradicional, mas da alternativa que, para as características específicas deste empreendimento, apresenta a relação mais equilibrada entre viabilidade executiva, desempenho, durabilidade, manutenção, estética e aplicação eficiente dos recursos públicos.

7.2 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O levantamento de preços foi realizado por meio da elaboração de orçamento detalhado da Casa Mortuária Municipal, considerando os quantitativos definidos nos projetos arquitetônico, estrutural e complementares, bem como todos os materiais, serviços, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral e funcional do empreendimento.

Para determinação dos custos foram utilizadas referências oficiais aplicáveis às obras e serviços de engenharia, complementadas, quando necessário, por pesquisas de mercado para os materiais, equipamentos e serviços específicos do empreendimento, buscando representar adequadamente os preços praticados e as características da solução projetada.

A estimativa contempla todos os custos necessários à execução da obra, incluindo serviços preliminares, administração local, movimentação de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenarias e fechamentos, cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, revestimentos, impermeabilizações, pinturas, pavimentações, paisagismo, equipamentos externos, acabamentos e demais serviços necessários à entrega completa do empreendimento.

Sobre os custos diretos foram aplicadas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI:

Natureza	BDI adotado
Serviços e mão de obra	21,58%
Materiais	15,28%
Equipamentos	19,69%

A planilha orçamentária apresenta a discriminação detalhada dos serviços, unidades, quantitativos e respectivos custos, resultando na seguinte composição global:

Componente	Valor	Percentual
Mão de obra e transporte	R\$ 477.997,11	27,53%
Materiais e equipamentos	R\$ 1.258.427,00	72,47%
Valor global estimado	R\$ 1.736.424,11	100,00%

Dessa forma, o levantamento de preços possibilitou definir de maneira fundamentada o custo estimado necessário à execução integral da Casa Mortuária Municipal, resultando no valor global de **R\$ 1.736.424,11 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, a ser adotado como referência para o planejamento e prosseguimento da contratação.

8 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA OBRA

A Casa Mortuária Municipal será implantada na **Rua Paim, esquina com a Rua Maurício Cardoso, Chácara nº 60/61/A, no perímetro urbano do Município de Entre Rios do Oeste – PR**, em imóvel identificado pela Matrícula nº **39.546**. A localização encontra-se definida nos projetos técnicos e na documentação do empreendimento.

O imóvel foi destinado especificamente à implantação da Casa Mortuária Municipal em etapa anterior do planejamento administrativo, quando foram realizados os procedimentos necessários à definição e aquisição da área, inclusive com participação pública. Dessa forma, a escolha do local não constitui objeto de nova análise neste Estudo Técnico Preliminar, cabendo nesta etapa considerar a área já definida para a execução do empreendimento.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

A implantação projetada contempla a edificação da Casa Mortuária e as áreas externas necessárias ao seu funcionamento, incluindo acessos, estacionamento, pavimentações, circulação de pedestres, acessibilidade, paisagismo, iluminação externa, drenagem e demais elementos previstos nos projetos. O local possui acesso direto ao sistema viário urbano e encontra-se inserido em área compatível com a finalidade institucional prevista.

Quanto à infraestrutura necessária ao funcionamento do empreendimento, foi realizada consulta junto à COPEL, que confirmou a **viabilidade técnica e operacional para implantação de rede de energia elétrica** no local da obra, situado na Rua Paim, esquina com a Rua Maurício Cardoso.

Assim, a área apresenta condições de localização e implantação compatíveis com a execução da Casa Mortuária Municipal, estando sua destinação e inserção urbana previamente definidas e formalizadas pela Administração.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **execução integral da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste/PR**, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa implantação do empreendimento, conforme projetos técnicos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.

A edificação possuirá área aproximada de **235,22 m²** e será constituída por sala de velório, acesso frontal coberto, floreira integrada à fachada, circulação interna, sanitários feminino e masculino, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, cozinha, área de serviço e suíte com banheiro privativo. A implantação contempla ainda casa de lixo, muro de fechamento, pavimentações externas, iluminação externa e demais elementos arquitetônicos e funcionais necessários ao adequado funcionamento do equipamento público.

A solução construtiva adotada corresponde ao sistema convencional definido nos projetos, com fundações e estrutura em concreto armado, alvenarias de vedação, lajes e forros nos ambientes previstos, associadas à estrutura metálica e cobertura com telhas metálicas, além das esquadrias, impermeabilizações, revestimentos, pisos, pinturas e demais acabamentos definidos para a edificação. O sistema foi selecionado considerando sua adequação ao porte e à finalidade do empreendimento, disponibilidade regional de materiais e mão de obra, durabilidade, facilidade de manutenção, qualidade dos acabamentos e relação custo-benefício.

Integram igualmente a solução todas as instalações e infraestruturas necessárias ao funcionamento da Casa Mortuária, compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas, iluminação, aterramento e demais sistemas de proteção, instalações de gás quando previstas, prevenção e combate a incêndio, ventilação, aparelhos, louças, metais e demais componentes estabelecidos nos respectivos projetos técnicos.

Nas áreas externas serão executados os acessos, estacionamento, pavimentações, calçadas, elementos de acessibilidade, paisagismo, drenagem, iluminação externa, muros, fechamentos e demais serviços previstos no projeto de implantação, proporcionando integração entre a edificação e as áreas destinadas à circulação de veículos e pedestres.

A execução deverá ocorrer de forma global e coordenada, observando a interdependência entre os serviços preliminares, movimentação de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações, revestimentos, pavimentações, acabamentos e serviços externos. A concentração da execução em uma única contratação possibilita melhor compatibilização entre as etapas, definição das responsabilidades, controle da qualidade e acompanhamento do cronograma, até a entrega do empreendimento em condições plenas de utilização.

Ressalta-se que a solução objeto da presente contratação se limita às intervenções previstas dentro da área do empreendimento e aos serviços diretamente necessários à implantação da Casa Mortuária. A via pública de acesso ao imóvel já possui revestimento asfáltico, porém foi identificada a necessidade de adequações em sua infraestrutura urbana, especialmente pela inexistência de meio-fio e pela configuração atual da caixa da via, que deverá ser ajustada ao padrão adequado para o local.

Essas intervenções viárias possuem natureza distinta da construção da Casa Mortuária, caracterizando objeto específico de **pavimentação e adequação da infraestrutura viária**, motivo pelo qual não foram incluídas no escopo desta obra nem no respectivo convênio. A Administração Municipal está ciente dessa necessidade, e as adequações da via já se encontram em fase de estudo e elaboração dos projetos pertinentes, devendo ser tratadas em procedimento próprio e compatibilizadas com a implantação do empreendimento, especialmente quanto aos acessos, níveis, drenagem, estacionamento e conexão com a infraestrutura urbana.

Ao final, a solução deverá resultar na entrega de uma **Casa Mortuária Municipal completa, funcional, acessível, segura e durável**, dotada dos ambientes, instalações, acabamentos e áreas externas necessários para proporcionar condições adequadas de atendimento à população e de realização de velórios e cerimônias fúnebres.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

10 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi definida a partir do orçamento detalhado elaborado para a execução da Casa Mortuária Municipal, considerando os quantitativos estabelecidos nos projetos técnicos, os serviços necessários à implantação integral do empreendimento e todos os custos relacionados ao fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução.

O orçamento contempla a totalidade dos serviços previstos para a obra, incluindo serviços preliminares e administração, movimentação de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenarias e fechamentos, cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de proteção e prevenção contra incêndio, revestimentos, impermeabilizações, pinturas, pavimentações, paisagismo, equipamentos externos, acabamentos e demais serviços necessários à entrega completa e funcional da Casa Mortuária.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	60199 - EXECUÇÃO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PR, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.	4545	01	R\$ 1.736.424,11

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.736.424,11 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**.

Do valor total previsto para a execução do empreendimento, **R\$ 1.000.000,00 correspondem a recursos estaduais e R\$ 736.424,11 à contrapartida do Município de Entre Rios do Oeste**, representando, respectivamente, aproximadamente **57,59% e 42,41%** do investimento total.

O valor estimado servirá como referência para a definição do preço máximo da futura licitação e para a análise das propostas, devendo a contratação observar os quantitativos, especificações e condições estabelecidas nos projetos, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos integrantes do processo.

11 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no projeto arquitetônico, nos projetos estruturais e complementares, no Memorial Descritivo e na planilha orçamentária da Casa Mortuária Municipal, considerando todos os serviços necessários à execução integral e ao funcionamento do empreendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	TOTAL
01	60199 - EXECUÇÃO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PR, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.	Serviço	01	01

As quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter sintético, com a finalidade de demonstrar o porte da contratação e os principais elementos que compõem a solução. O detalhamento completo dos serviços, quantitativos e respectivas unidades de medição encontra-se na planilha orçamentária e nos projetos técnicos integrantes do processo.

11.1 ÁREAS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Área total do terreno	m ²	5.363,90
2	Área total da edificação	m ²	235,22
3	Área útil da edificação	m ²	219,17
4	Área de permeabilidade do terreno	m ²	3.204,75

O projeto arquitetônico estabelece área total a edificar de **235,22 m²**, inserida em terreno com área de **5.363,90 m²**, mantendo área permeável de **3.204,75 m²**.

Rua Tocantins, Nº600 – Fone (45) 3257-1268 – CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – Paraná

<https://entrieriosdoeste.pr.gov.br>

CNPJ 95.719.449/0001-10 – Município de Entre Rios do Oeste.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

11.2 PRINCIPAIS AMBIENTES DA EDIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sala de velório	m²	135,27
2	Circulação	m²	10,50
3	Sanitário masculino	m²	14,55
4	Sanitário feminino	m²	7,70
5	Sanitário PCD / fraldário	m²	7,00
6	Cozinha	m²	8,40
7	Área de serviço	m²	5,95
8	Suíte	m²	9,60
9	Banheiro da suíte	m²	4,50
10	Área frontal coberta	m²	6,66

A distribuição dos ambientes foi definida conforme as necessidades funcionais da Casa Mortuária, tendo como espaço principal a sala de velório, complementada pelos sanitários, ambientes de apoio, circulação e demais áreas necessárias ao atendimento dos usuários.

11.3 PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO E ELEMENTOS EXTERNOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pavimentação em paver – estacionamento	m²	1.680,64
2	Pavimentação em paver – acessos	m²	231,13
3	Pavimentação em paver – calçamento público	m²	1.087,29
4	Pavimentação em paver – floreiras	m²	9,92
5	Total de pavimentação em paver	m²	3.008,98
6	Área de grama	m²	1.299,26
7	Árvores ornamentais	un	31
8	Pergolado metálico 01	un	01 – 29,00 m²
9	Pergolado metálico 02	un	01 – 20,00 m²

As áreas externas representam parcela significativa da implantação, especialmente em razão da necessidade de estacionamento, acessos, passeios públicos, circulação de pedestres, paisagismo e integração da edificação ao terreno. O projeto discrimina **1.680,64 m² de estacionamento, 231,13 m² de acessos e 1.087,29 m² de calçamento público**, além dos demais elementos externos. A planilha orçamentária consolida **3.008,98 m² de pavimentação intertravada e 1.299,26 m² de grama**, além de 31 árvores ornamentais.

Também integram a implantação dois pergolados metálicos, com áreas de referência de **29,00 m² e 20,00 m²**, respectivamente.

Além dos quantitativos principais apresentados, a contratação contempla fundações, estruturas de concreto armado, alvenarias, lajes, estrutura metálica e cobertura, esquadrias, revestimentos, impermeabilizações, pinturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem, prevenção contra incêndio, iluminação, acessibilidade, muros, fechamentos, equipamentos e demais serviços necessários à entrega integral da Casa Mortuária. Os quantitativos analíticos desses serviços deverão ser considerados conforme os projetos e a planilha orçamentária integrantes da contratação.

12 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação deverá contemplar a **execução global da obra da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste/PR**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes e demais recursos necessários à entrega integral, funcional e em condições de utilização do empreendimento.

12.2. A execução deverá observar integralmente os projetos arquitetônico, estrutural e complementares, o Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as demais peças técnicas integrantes do processo, respeitando as normas técnicas aplicáveis à construção civil, acessibilidade, segurança, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção contra incêndio e demais sistemas previstos. O Memorial estabelece expressamente que a execução deverá seguir os projetos aprovados e as orientações da fiscalização municipal.

12.3. O prazo previsto para execução da obra será de **300 (trezentos) dias**, distribuídos em **10 (dez) etapas de 30 (trinta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro do empreendimento, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

12.4. A contratada deverá manter estrutura técnica e operacional compatível com o porte e as características da obra, dispondo dos profissionais legalmente habilitados necessários ao acompanhamento e à responsabilidade pela execução dos serviços, com emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, conforme as atribuições profissionais aplicáveis. A Administração Local prevista para a obra considera acompanhamento por Engenheiro Civil e Mestre de Obras durante o período de execução.

12.5. Os materiais, equipamentos, componentes e sistemas empregados deverão ser novos, de qualidade adequada e atender às características, dimensões, desempenho e especificações estabelecidas nos projetos e no Memorial Descritivo. Não serão admitidas substituições de materiais, alterações de sistemas construtivos ou modificações das soluções projetadas sem prévia análise e autorização da fiscalização.

12.6. A contratada será responsável pela implantação, organização, sinalização, isolamento, segurança, limpeza e manutenção do canteiro de obras durante toda a execução, adotando as medidas necessárias para proteção dos trabalhadores, pedestres, propriedades vizinhas, redes de infraestrutura existentes e demais terceiros eventualmente afetados pelos serviços.

12.7. A execução deverá observar as condições de acessibilidade previstas nos projetos, garantindo que os acessos, circulações, sanitário acessível, pavimentações, rampas, pisos táteis e demais elementos sejam implantados em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis. As áreas externas foram projetadas para proporcionar circulação adequada de pedestres e veículos, acessibilidade, drenagem e integração com o entorno.

12.8. Deverão ser executados integralmente os sistemas e medidas de segurança contra incêndio previstos no projeto específico, bem como as instalações elétricas, hidrossanitárias, sanitárias, de drenagem e demais sistemas complementares necessários ao funcionamento da edificação.

12.9. Os resíduos provenientes da construção deverão ser segregados, acondicionados, removidos, transportados e destinados de maneira ambientalmente adequada, mantendo-se o canteiro e as áreas de circulação livres de entulhos, materiais descartados ou condições que possam oferecer riscos à segurança.

12.10. Qualquer divergência entre projetos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, condições encontradas no local ou demais documentos técnicos deverão ser formalmente comunicada à fiscalização antes da execução do respectivo serviço, sendo vedada à contratada a alteração unilateral das soluções definidas para o empreendimento.

12.11. A contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização municipal e os registros necessários ao acompanhamento da obra, incluindo Diário de Obras atualizado, informações sobre equipes, serviços executados, equipamentos empregados, ocorrências relevantes, condições que interfiram na execução e orientações emitidas pela fiscalização.

12.12. Deverão ser realizados os controles de qualidade, verificações, testes e ensaios previstos nos projetos, no Memorial Descritivo e nas normas técnicas aplicáveis, cabendo à contratada apresentar os respectivos resultados, relatórios, certificados ou demais documentos comprobatórios sempre que exigidos pela fiscalização.

12.13. As diferentes frentes de serviço deverão seguir sequência executiva compatível com o empreendimento, evitando interferências, retrabalhos, danos aos serviços já concluídos e atrasos no cronograma, especialmente quanto às redes enterradas, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações, revestimentos, pavimentações e serviços externos.

12.14. As medições deverão observar as etapas e critérios estabelecidos no cronograma físico-financeiro e nos demais documentos integrantes da contratação, considerando somente os serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos pela fiscalização. O planejamento da obra estabelece **10 etapas de medição**, com duração prevista de 30 dias cada.

12.15. Os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, Memorial Descritivo ou determinações da fiscalização deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais.

12.16. A contratada deverá promover a compatibilização operacional da execução da obra com as infraestruturas existentes e com as demais intervenções que venham a ser realizadas pelo Município no entorno, sem que isso implique inclusão automática de serviços não pertencentes ao objeto contratado. As adequações da pavimentação e da infraestrutura da via pública externa ao empreendimento constituem objeto distinto e serão conduzidas pelo Município em procedimento próprio.

12.17. A obra somente será considerada concluída após a execução integral do objeto, realização dos testes e verificações necessárias, correção das pendências eventualmente apontadas pela fiscalização, limpeza final, retirada das instalações provisórias e entrega do empreendimento em condições de segurança, funcionamento e utilização pela Administração.

12.18. A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como observar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais, profissionais e de segurança relacionadas à execução da obra.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

13 EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução da obra deverá ocorrer de forma global, planejada e coordenada, observando rigorosamente os projetos técnicos, o Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as demais peças integrantes do processo. O Memorial Descritivo estabelece que os serviços deverão seguir os projetos aprovados, as especificações técnicas e as orientações emitidas pela fiscalização municipal.

De forma geral, os serviços compreenderão a implantação e organização do canteiro de obras, serviços preliminares, movimentação de terra e drenagem, fundações, estruturas de concreto armado, alvenarias e fechamentos, lajes, estrutura metálica e cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de prevenção contra incêndio, impermeabilizações, revestimentos, pisos, pinturas e acabamentos, além da execução dos acessos, estacionamento, pavimentações, acessibilidade, paisagismo, iluminação externa, muros, pergolados, casa de lixo e demais elementos necessários à implantação integral da Casa Mortuária Municipal.

A contratada deverá organizar as diferentes frentes de serviço conforme sequência lógica e tecnicamente adequada de execução, compatibilizando as redes enterradas, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações, revestimentos e serviços externos, de forma a evitar interferências, retrabalhos, danos aos serviços já concluídos e atrasos no cronograma físico-financeiro. Deverá ainda manter equipe técnica e operacional compatível com o porte da obra e acompanhamento permanente durante sua execução.

Os materiais, métodos executivos, controles de qualidade, testes, critérios de aceitação, medições e demais condições específicas deverão atender ao estabelecido nos projetos, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nas demais peças técnicas integrantes da contratação. A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços, realização das verificações e testes necessários, correção de eventuais pendências, limpeza final e entrega do empreendimento em condições plenas de segurança, funcionamento e utilização pela Administração.

14 OBRA COMUM DE ENGENHARIA

O objeto caracteriza-se como **obra comum de engenharia**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio dos projetos técnicos, especificações, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo.

Embora o empreendimento contemple diferentes sistemas e etapas construtivas, incluindo fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, lajes, estrutura metálica e cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, drenagem, revestimentos, pavimentações, acessibilidade, paisagismo e acabamentos, todos esses serviços utilizam técnicas construtivas usuais e amplamente dominadas pelo mercado da construção civil, sem características de inovação, excepcional complexidade ou emprego de tecnologia restrita que impeçam sua definição objetiva.

A solução encontra-se suficientemente caracterizada por projetos e especificações técnicas que permitem às empresas interessadas conhecer previamente o objeto, seus quantitativos, condições de execução e padrões de qualidade exigidos, possibilitando a comparação objetiva das propostas e a adequada fiscalização da execução.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer por **Concorrência Eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global** e como regime de execução a **empreitada por preço global**, considerando que o empreendimento se encontra definido e quantificado para contratação de sua execução integral.

A contratação não exige dedicação exclusiva de mão de obra, cabendo à empresa contratada fornecer os profissionais, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes e demais recursos necessários à execução completa da Casa Mortuária Municipal e à sua entrega em condições plenas de utilização.

15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A futura contratação deverá exigir comprovação de **capacidade técnica compatível com a natureza, o porte e a complexidade da obra**, de forma a assegurar que a empresa e os profissionais responsáveis possuam experiência adequada para a execução do objeto.

Os critérios de **capacidade técnico-operacional e técnico-profissional**, incluindo atestados, registros nos Conselhos de Classe, acervos técnicos, responsáveis técnicos, parcelas de maior relevância e eventuais quantitativos mínimos, serão definidos no **Termo de Referência e no Edital da licitação**, observando a Lei nº 14.133/2021 e as orientações, modelos e critérios estabelecidos pelo Estado do Paraná para a contratação vinculada ao convênio.

Para o presente Estudo Técnico Preliminar, não serão fixados quantitativos ou critérios específicos de habilitação técnica, os quais serão estabelecidos na fase de elaboração do edital, em conformidade com as orientações do órgão estadual responsável. A documentação estadual já apresenta parâmetros próprios para a experiência técnica da contratação.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

16 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução da Casa Mortuária Municipal deverá observar o cronograma físico-financeiro elaborado para o empreendimento, considerando os projetos técnicos, o Memorial Descritivo, a planilha orçamentária e a sequência necessária para a adequada realização dos serviços.

Para fins de planejamento, foi estabelecido prazo total de **300 (trezentos) dias**, distribuído em **10 (dez) etapas de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. O cronograma aprovado para a obra adota esse período e a correspondente distribuição financeira entre as etapas.

Etapa	Prazo	Percentual	Valor Previsto	Acumulado
1ª	30 dias	9,09%	R\$ 157.859,57	9,09%
2ª	30 dias	8,22%	R\$ 142.651,03	17,31%
3ª	30 dias	12,63%	R\$ 219.232,78	29,94%
4ª	30 dias	7,83%	R\$ 135.994,52	37,77%
5ª	30 dias	6,30%	R\$ 109.463,49	44,07%
6ª	30 dias	5,08%	R\$ 88.281,57	49,15%
7ª	30 dias	4,65%	R\$ 80.742,83	53,80%
8ª	30 dias	10,82%	R\$ 187.888,32	64,62%
9ª	30 dias	23,25%	R\$ 403.695,61	87,87%
10ª	30 dias	12,13%	R\$ 210.614,39	100,00%
TOTAL	300 dias	100,00%	R\$ 1.736.424,11	100,00%

Os valores previstos para cada etapa correspondem à distribuição financeira estabelecida no planejamento da obra, totalizando **R\$ 1.736.424,11** ao término das dez etapas.

As etapas deverão ser desenvolvidas conforme a sequência lógica de execução, contemplando progressivamente os serviços preliminares, infraestrutura e fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas e hidrossanitárias, cobertura, esquadrias, revestimentos, acabamentos, pavimentações, acessibilidade, paisagismo, serviços externos, testes, limpeza final e demais atividades necessárias à conclusão integral do empreendimento.

O cronograma possui caráter de planejamento da execução contratual, sendo que sua contagem efetiva ocorrerá a partir da emissão da Ordem de Serviço. Eventuais ajustes na distribuição física dos serviços entre as etapas deverão ser tecnicamente justificados e previamente aprovados pela fiscalização, observadas as condições contratuais e sem alteração do prazo total estabelecido, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

17 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta **não será parcelada**, sendo recomendada a contratação em **item/lote único**, mediante **emprego por preço global**, considerando que os diversos serviços previstos integram uma única obra e apresentam relação direta de interdependência técnica, física e operacional.

Embora a execução da Casa Mortuária compreenda diferentes etapas e especialidades, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra e drenagem, fundações, estruturas de concreto armado, alvenarias, estrutura metálica e cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, revestimentos, pavimentações, acessibilidade, paisagismo e acabamentos, tais serviços compõem um único empreendimento e devem ser executados de maneira coordenada e compatibilizada.

O parcelamento da execução entre diferentes empresas poderia ampliar as interfaces de responsabilidade, dificultar a coordenação das etapas e a compatibilização entre os diferentes sistemas da edificação, além de aumentar os riscos de interferências, retrabalhos, atrasos, mobilizações sucessivas e divergências quanto à responsabilidade por eventuais falhas executivas.

A contratação global também proporciona melhores condições para organização do canteiro de obras, planejamento das frentes de serviço, cumprimento do cronograma físico-financeiro, fiscalização, realização das medições e responsabilização pela qualidade final do empreendimento, permitindo que uma única contratada responda pela entrega completa e funcional da Casa Mortuária.

Ressalta-se que a opção pela contratação em lote único não decorre de mera conveniência administrativa, mas da própria integração técnica do objeto. Os serviços que compõem a obra são usuais no mercado da construção civil e podem ser executados por empresas do ramo com capacidade técnica compatível, não se identificando que a contratação global produza restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução **não se mostra técnica ou economicamente recomendável**, sendo mais adequada a contratação integral da execução da Casa Mortuária Municipal, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários por uma única empresa responsável pelo conjunto do empreendimento.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

18 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação.

A vedação justifica-se pelas características específicas do objeto, que consiste na execução global da Casa Mortuária Municipal, caracterizada como obra comum de engenharia e composta predominantemente por serviços usuais e amplamente executados pelo mercado da construção civil, não apresentando dimensão, complexidade técnica excepcional ou especialização que torne necessária a associação de duas ou mais empresas para reunir capacidades distintas indispensáveis à sua execução.

Embora o empreendimento contemple diferentes etapas e especialidades, incluindo fundações, estruturas de concreto armado, alvenarias, estrutura metálica e cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, drenagem, pavimentações, acessibilidade, paisagismo e acabamentos, tais serviços são usualmente integrados na execução de edificações e podem ser realizados por empresas do ramo da construção civil que disponham de equipe técnica própria ou profissionais legalmente habilitados para as diferentes disciplinas envolvidas.

O levantamento realizado no planejamento da contratação não identificou característica técnica do empreendimento que exija a reunião de empresas para viabilizar sua execução. Os requisitos de habilitação técnica a serem estabelecidos deverão guardar proporcionalidade com as parcelas de maior relevância do objeto, possibilitando a participação de empresas individualmente capacitadas para a execução da obra.

A contratação será realizada em item único e pelo regime de empreitada por preço global, sendo desejável a existência de responsabilidade contratual claramente definida sobre a totalidade da execução. Nesse contexto, a formação de consórcios não apresenta benefício técnico ou operacional identificado para o empreendimento que justifique a ampliação da estrutura de gestão e de coordenação contratual decorrente da participação conjunta de diferentes empresas.

Dessa forma, considerando a natureza usual dos serviços, o porte do empreendimento, a inexistência de complexidade que demande a conjugação de capacidades empresariais distintas e a existência de mercado fornecedor apto à execução integral do objeto, **fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio**, mediante a presente justificativa, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

19 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

De acordo com a Lei 14.133/21, sobre obras e serviços de engenharia no Art. 6º, inciso XII e XXI:

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

O artigo 6º da NLLC, que prevê diversas definições, assenta, que a concorrência é modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia e o pregão é modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei

Diante das afirmações acima, esse processo considera-se Obra e será utilizado a modalidade de Concorrência em sua forma Eletrônica do tipo menor preço – regime de empreitada global, **sendo em um único item/lote**, conforme justificado acima, regulamentado pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, e o Regulamento Geral de Licitações do Município de Entre Rios do Oeste.

Diante das disposições legais acima, o presente objeto caracteriza-se como obra de engenharia, sendo adotada a modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, em item único, e regime de execução por empreitada por preço global, conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e a regulamentação municipal aplicável.

O objeto encontra-se suficientemente caracterizado por meio dos projetos técnicos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, composições de custos, BDI, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo, contemplando serviços e métodos executivos usuais no mercado da construção civil. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital.

Conforme o Art. 45 da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

Das Obras e Serviços de Engenharia

Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- I - Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- II - Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

19.1 LIBERAÇÕES AMBIENTAIS

Considerando as características da implantação da Casa Mortuária Municipal, **já foi solicitada ao setor municipal responsável a adoção das providências necessárias para análise do enquadramento ambiental do empreendimento e realização das tratativas perante os órgãos competentes**, incluindo a obtenção de eventual declaração, dispensa, autorização ou licença ambiental que se mostre aplicável.

A implantação corresponde à construção de edificação pública institucional em área pertencente ao Município e inserida no perímetro urbano. A preparação prévia do terreno envolveu movimentação de terra de pequena magnitude, destinada essencialmente à regularização e ao nivelamento da área, estimada em aproximadamente **50 m³ de aterro**, executada sob responsabilidade do Município e não integrante do objeto da futura contratação. O Memorial Descritivo estabelece que a terraplanagem geral, compreendendo cortes, aterros e nivelamento, é de responsabilidade municipal.

Dessa forma, considerando o porte e a natureza das intervenções previstas, **não foi identificada até o momento necessidade de condicionante ambiental específica que impeça o prosseguimento do planejamento da contratação**. Entretanto, a definição formal quanto à necessidade ou não de licenciamento, autorização, dispensa ou outro documento ambiental ficará condicionada à análise do setor municipal competente e, quando aplicável, do Instituto Água e Terra – IAT.

Caso seja constatada a necessidade de qualquer liberação ambiental, caberá ao Município providenciá-la previamente à execução da intervenção correspondente, devendo a empresa contratada observar integralmente eventuais condicionantes, determinações e medidas ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes durante a execução da obra.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

20 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que os projetos técnicos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro da Casa Mortuária Municipal encontram-se elaborados, as providências administrativas concentram-se na continuidade da fase preparatória da contratação, com a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, elaboração e aprovação do Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução integral do empreendimento, considerando os recursos vinculados ao convênio estadual e a correspondente contrapartida do Município, bem como observadas as condições e exigências estabelecidas para utilização desses recursos.

Quanto às questões ambientais, **já foi solicitado ao setor municipal responsável que proceda à análise do enquadramento do empreendimento e às tratativas necessárias perante os órgãos competentes**, conforme registrado no item 19.1 deste Estudo, devendo eventual declaração, dispensa, autorização ou licença aplicável ser providenciada de acordo com o resultado dessa análise.

Deverão também ser concluídas as condições de preparação e disponibilização do terreno necessárias ao início da obra. A terraplanagem geral e o nivelamento da área são de responsabilidade do Município e não integram o objeto da empresa executora, permanecendo necessária a compatibilização entre os níveis finais do terreno e a implantação projetada antes da execução das etapas que dependam dessas cotas.

Merece atenção específica a infraestrutura viária existente no entorno do empreendimento. As vias de acesso ao imóvel já possuem revestimento asfáltico, porém atualmente não apresentam todas as condições de urbanização necessárias à implantação definitiva do equipamento, especialmente em razão da inexistência de meio-fio em determinados trechos e da necessidade de adequação da configuração da caixa da via.

A situação já foi previamente alinhada com a Administração Municipal, encontrando-se **em estudo e desenvolvimento os projetos necessários à adequação da infraestrutura viária e urbanização do entorno**. Essas intervenções poderão compreender os serviços necessários à regularização da via e à sua adequada integração com o empreendimento, devendo ser compatibilizadas especialmente com os níveis dos acessos, estacionamento, passeios, drenagem superficial e demais elementos de conexão entre a Casa Mortuária e o sistema viário urbano.

Ressalta-se que essas adequações externas **não integram o objeto da presente contratação nem o escopo do convênio da Casa Mortuária**, por se caracterizarem como intervenção distinta de pavimentação e infraestrutura urbana. Sua execução deverá, portanto, ser planejada e contratada pelo Município mediante procedimento próprio, sem incorporação de seus serviços ou custos à execução da Casa Mortuária. A separação dos objetos não afasta a necessidade de compatibilização técnica e de cronograma entre as intervenções, a fim de garantir condições adequadas de acesso e funcionamento do equipamento quando de sua conclusão.

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, a COPEL já confirmou a **viabilidade técnica e operacional para implantação da rede de energia elétrica** no local do empreendimento. Para definição do custo e do prazo da intervenção da concessionária, será necessária a apresentação do projeto definitivo devidamente aprovado, devendo o Município dar continuidade às providências correspondentes para que a infraestrutura externa de energia esteja disponível em tempo compatível com a conclusão e entrada em funcionamento da Casa Mortuária.

Antes da emissão da Ordem de Serviço, a Administração deverá ainda designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e verificar o atendimento das condições administrativas e técnicas necessárias ao início da execução. Após a contratação, deverão ser exigidos da empresa vencedora os responsáveis técnicos e respectivas ARTs ou RRTs de execução, documentação de segurança do trabalho, inscrição da obra no CNO quando aplicável e os demais documentos previstos no edital e no contrato.

Durante a execução, caberá à Administração acompanhar a compatibilização entre a obra da Casa Mortuária e as providências de responsabilidade municipal, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura viária, energia elétrica, condições do terreno e demais interfaces externas, de forma que a conclusão da edificação seja acompanhada da disponibilidade das condições necessárias ao seu **acesso, funcionamento e efetiva utilização pela população**.

21 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação da Casa Mortuária Municipal, pretende-se disponibilizar ao Município de Entre Rios do Oeste – PR uma **estrutura pública permanente, adequada, acessível e funcional para a realização de velórios e cerimônias fúnebres**, suprimindo a atual inexistência de espaço público próprio destinado a essa finalidade.

A obra deverá proporcionar melhores condições de acolhimento, privacidade, conforto, segurança e acessibilidade às famílias, visitantes e demais usuários, mediante a disponibilização de sala de velório e dos ambientes de apoio necessários ao funcionamento do equipamento, incluindo sanitários, sanitário acessível, cozinha, área de serviço, suíte, circulação e demais dependências previstas no projeto.

Pretende-se também disponibilizar infraestrutura externa compatível com a utilização da edificação, contemplando estacionamento, acessos de veículos e pedestres, pavimentações, acessibilidade, drenagem,



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

iluminação externa, paisagismo, fechamentos e demais elementos previstos nos projetos, proporcionando condições adequadas de circulação e permanência dos usuários.

Como resultado da contratação, espera-se concentrar em equipamento público específico uma atividade de relevante interesse coletivo, oferecendo condições mais adequadas para atendimento da população e reduzindo as limitações atualmente enfrentadas pelas famílias e pelos serviços envolvidos na realização de cerimônias fúnebres.

Busca-se ainda assegurar que o investimento resulte em edificação durável, de manutenção compatível com a capacidade municipal e dotada de sistemas construtivos, instalações e acabamentos adequados à utilização institucional, permitindo seu funcionamento contínuo e sua conservação ao longo da vida útil do empreendimento.

A implantação da Casa Mortuária deverá ser acompanhada, por meio de procedimentos próprios do Município, das adequações necessárias na infraestrutura urbana do entorno, especialmente quanto à integração dos acessos, sistema viário, drenagem e disponibilidade de energia elétrica, de forma que a conclusão do empreendimento seja compatibilizada com as condições necessárias ao seu efetivo funcionamento.

Ao final, pretende-se obter a entrega de uma **Casa Mortuária Municipal completa, segura, acessível, funcional e em plenas condições de utilização**, proporcionando atendimento adequado e digno à população e consolidando uma infraestrutura pública permanente destinada a uma necessidade essencial da comunidade.

22 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Por se tratar de contratação destinada à execução de obra pública em área própria do Município, não se identifica a necessidade de adaptações relevantes na estrutura administrativa municipal para o recebimento e acompanhamento da solução. A Administração já dispõe de estrutura técnica e administrativa para condução do procedimento licitatório, gestão contratual, fiscalização da obra e recebimento do objeto.

As providências necessárias concentram-se inicialmente na disponibilização da área em condições adequadas para o início dos serviços, na designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e na garantia de acesso da empresa contratada ao local após a emissão da Ordem de Serviço. A área deverá possibilitar a implantação do canteiro, entrada de equipamentos, armazenamento temporário de materiais e circulação das equipes, cabendo à contratada manter o local devidamente organizado, isolado, sinalizado e seguro durante a execução.

Deverá ainda ser mantida a compatibilização entre a execução da Casa Mortuária e as providências de responsabilidade direta do Município, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura externa ao empreendimento. Nesse contexto, deverão prosseguir os estudos e projetos destinados à **adequação da urbanização e da infraestrutura viária do entorno**, considerando a necessidade de regularização da caixa da via, implantação ou adequação de meio-fio, níveis, drenagem superficial e demais elementos necessários à correta conexão entre os acessos da Casa Mortuária e as vias públicas existentes.

Essas intervenções externas não integram o objeto da presente contratação, devendo ser conduzidas em procedimento próprio pelo Município. Entretanto, seu planejamento e sua execução deverão ser compatibilizados com os níveis e acessos definidos para estacionamento, passeios e entradas de veículos e pedestres da Casa Mortuária, evitando incompatibilidades futuras entre a obra contratada e a urbanização do entorno.

Também deverão ser acompanhadas as providências necessárias à disponibilização definitiva dos serviços públicos essenciais ao funcionamento do equipamento, especialmente energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, promovendo-se, quando necessário, as tratativas junto às concessionárias e setores municipais responsáveis.

Eventuais interferências com redes públicas, acessos, circulação de pedestres e veículos e demais infraestruturas existentes deverão ser acompanhadas pela Administração e pela fiscalização durante a execução, adotando-se as providências necessárias junto aos setores competentes.

Não se identifica, nesta fase, necessidade de aquisição de equipamentos específicos ou de capacitação especial de servidores exclusivamente para o recebimento e fiscalização da obra, devendo as providências administrativas e de infraestrutura descritas acima ser conduzidas de forma coordenada para que, ao término da construção, o empreendimento disponha das condições necessárias à sua entrada em funcionamento.

23 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação da Casa Mortuária Municipal poderá gerar **impactos ambientais predominantemente temporários e associados à fase de construção**, decorrentes das atividades próprias de uma obra de edificação, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, movimentação de trabalhadores, máquinas e veículos, escavações para fundações e instalações, execução de estruturas, pavimentações e demais serviços externos.

A preparação da área envolveu movimentação de terra de pequena magnitude, destinada principalmente à regularização e ao nivelamento do terreno, estimada em aproximadamente **50 m³ de aterro**. Considerando o porte



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

dessa intervenção e as características do empreendimento, não foram identificados, nesta fase do planejamento, impactos ambientais de elevada magnitude decorrentes especificamente da movimentação de solo.

Durante a execução deverão ser adotadas medidas destinadas a reduzir os efeitos temporários da obra, mediante adequada organização do canteiro, controle da geração e dispersão de poeira, manutenção da limpeza das áreas de trabalho e do entorno, prevenção do carreamento de solo para as vias e sistemas de drenagem, correto armazenamento dos materiais e adoção de cuidados para evitar vazamentos de combustíveis, óleos ou outras substâncias potencialmente contaminantes.

Os resíduos da construção civil deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável, sendo vedado seu descarte irregular no terreno, nas vias públicas, redes de drenagem ou demais áreas não autorizadas.

Deverá ser preservada, sempre que possível, a vegetação e as áreas do terreno não diretamente atingidas pela implantação, evitando intervenções desnecessárias fora dos limites previstos nos projetos. Após a conclusão dos serviços, as áreas afetadas deverão permanecer devidamente regularizadas, limpas e integradas ao paisagismo previsto para o empreendimento.

Considerando que já foi solicitado ao setor municipal responsável o encaminhamento das tratativas relativas ao enquadramento ambiental da obra, **eventuais medidas adicionais, condicionantes ou autorizações que venham a ser estabelecidas pelo órgão ambiental competente deverão ser integralmente observadas** antes ou durante a execução das intervenções correspondentes.

De forma geral, os impactos ambientais identificados são compatíveis com aqueles normalmente associados à execução de edificações urbanas e mostram-se **passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante boas práticas de construção, fiscalização adequada e correta gestão dos resíduos e do canteiro de obras**, não sendo identificado, até o presente momento, impacto ambiental que inviabilize a implantação da Casa Mortuária Municipal.

24 ANÁLISE DE RISCO

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

MAPA DE RISCOS							
Nº	Descrição do Risco	Causas	Consequências	Impacto	Probabilidade	Medida de Mitigação	Setores Responsáveis
1	Atraso no cronograma físico-financeiro	Planejamento inadequado das frentes de serviço, baixa produtividade, atraso no fornecimento de materiais, insuficiência de equipes ou equipamentos	Postergação da conclusão da obra, atraso nas medições e comprometimento da programação financeira e do convênio	Alto	Média	Acompanhamento contínuo do cronograma, reuniões periódicas de obra, controle das etapas e exigência de plano de recuperação quando identificados atrasos relevantes	Contratada / Fiscalização / Gestor do Contrato
2	Interferências ou divergências entre projetos e condições encontradas em obra	Incompatibilidades entre disciplinas, interferências não identificadas previamente ou condições locais diferentes das previstas	Necessidade de ajustes, retrabalhos, paralisações pontuais e atrasos na execução	Alto	Baixa	Conferência prévia dos projetos, locação e verificação das condições do local antes da execução de cada etapa e comunicação imediata à fiscalização em caso de divergências	Contratada / Responsáveis Técnicos / Fiscalização
3	Incompatibilidade entre os níveis da obra e a infraestrutura viária externa	Necessidade de adequação da caixa da via, meio-fio, drenagem e urbanização do entorno, executadas em procedimento distinto da Casa Mortuária	Dificuldade de conexão dos acessos, estacionamento e passeios com a via pública e necessidade de ajustes posteriores	Alto	Média	Compatibilizar previamente cotas, acessos e drenagem com os projetos de urbanização e pavimentação em desenvolvimento pelo Município, acompanhando ambas as intervenções de forma coordenada	Município / Secretaria de Planejamento / Setor de Obras / Fiscalização
4	Atraso na disponibilização das infraestruturas externas necessárias ao funcionamento do empreendimento	Atrasos nas adequações viárias, implantação da rede elétrica ou outras providências externas de responsabilidade do Município ou concessionárias	Conclusão física da edificação sem condições imediatas para sua plena utilização	Alto	Média	Acompanhar paralelamente à obra os procedimentos de urbanização e implantação das redes externas, estabelecendo programação compatível com o cronograma de conclusão da Casa Mortuária	Município / Secretaria de Planejamento / Setores Competentes
5	Materiais ou serviços executados em desacordo com projetos e especificações	Falhas de controle, utilização de materiais não aprovados ou execução divergente do Memorial Descritivo e projetos	Perda de qualidade, rejeição dos serviços, retrabalho, aumento de prazo e comprometimento da durabilidade da edificação	Alto	Baixa	Conferência prévia dos materiais, acompanhamento sistemático da execução, realização dos controles e ensaios previstos e correção imediata de desconformidades	Contratada / Fiscalização / Responsável Técnico
6	Acidentes durante a execução da obra	Falhas de planejamento, ausência ou uso inadequado de equipamentos de proteção, serviços em altura, movimentação de materiais	Acidentes com trabalhadores ou terceiros, danos materiais, paralisação dos serviços e responsabilizações	Alto	Média	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, isolamento e sinalização do canteiro, utilização de EPIs e EPCs, planejamento das atividades críticas e acompanhamento pelos responsáveis técnicos	Contratada / Responsável Técnico / Fiscalização

Rua Tocantins, Nº600 – Fone (45) 3257-1268 – CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – Paraná

<https://entrieriosdoeste.pr.gov.br>

CNPJ 95.719.449/0001-10 – Município de Entre Rios do Oeste.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

		e descumprimento das normas de segurança					
7	Condições climáticas desfavoráveis	Chuvas intensas, ventos fortes ou períodos prolongados de condições inadequadas para serviços externos	Atrasos em fundações, concretagens, cobertura, pavimentações, paisagismo e demais serviços externos	Médio	Média	Planejar as etapas considerando períodos climáticos e reorganizar as frentes de trabalho sempre que tecnicamente possível	Contratada
8	Atraso ou indisponibilidade de materiais e componentes relevantes	Problemas de fornecimento, logística, aquisição tardia ou indisponibilidade temporária de materiais, esquadrias, estrutura metálica e equipamentos	Paralisação de determinadas frentes e comprometimento do cronograma geral	Alto	Média	Planejamento antecipado das aquisições, acompanhamento dos prazos de fabricação e entrega e compatibilização do suprimento com o cronograma executivo	Contratada / Fiscalização
9	Pendência de liberação ou enquadramento ambiental aplicável	Necessidade superveniente de declaração, autorização, dispensa ou outra manifestação ambiental ainda em análise pelo setor competente	Atraso no início de determinada intervenção ou necessidade de adequação de procedimentos	Médio	Baixa	Concluir previamente as tratativas ambientais já encaminhadas ao setor responsável e observar eventuais condicionantes antes da execução das intervenções correspondentes	Município / Setor Ambiental / Fiscalização
10	Falhas de execução em impermeabilização, cobertura, drenagem e instalações	Deficiência de execução, vedação inadequada, falhas de conexão, inclinação ou ausência de testes	Infiltrações, vazamentos, falhas de funcionamento, retrabalhos e redução da vida útil do empreendimento	Alto	Baixa	Fiscalização das etapas críticas, realização de testes antes do fechamento dos sistemas e correção das irregularidades antes do recebimento	Contratada / Fiscalização / Responsáveis Técnicos

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	5	MUITO ALTO				
	4	ALTA	02/05/10	01/03/04/06/08		
	3	MÉDIA	09	07		
	2	BAIXA				
	1	MUITO BAIXA				
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE						
LEGENDA DOS NÍVEIS DE RISCO						
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTO	
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	
	EVENTO EXTRAORDINÁRIO, SEM HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA.	EVENTO CASUAL E INESPERADO, MUITO EMBORA RARO, HÁ HISTÓRICO DE SUA OCORRÊNCIA.	EVENTO ESPERADO, DE FREQUÊNCIA REDUZIDA, E COM HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA PARCIALMENTE CONHECIDO	EVENTO USUAL, COM HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA AMPLAMENTE CONHECIDO.	EVENTO REPETITIVO E CONSTANTE	

25 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, nos projetos técnicos, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na análise de riscos, nas condições de implantação identificadas e na previsão dos recursos necessários à execução do empreendimento, **declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução global da Casa Mortuária Municipal de Entre Rios do Oeste – PR.**

A solução proposta apresenta condições técnicas adequadas para execução, possui escopo, quantitativos e especificações suficientemente definidos e dispõe de documentação técnica e orçamentária compatível com o prosseguimento do procedimento licitatório. A edificação projetada possui aproximadamente **235,22 m²** e contempla os ambientes e elementos complementares necessários ao funcionamento do equipamento público.

Não foram identificados, no presente estudo, impedimentos técnicos, econômicos, operacionais ou administrativos que inviabilizem a contratação. As providências relacionadas ao enquadramento ambiental, à implantação da infraestrutura definitiva de energia elétrica e às adequações de urbanização e do sistema viário externo ao empreendimento deverão prosseguir paralelamente, mediante atuação dos setores municipais competentes e procedimentos próprios, observada a necessária compatibilização com a execução da Casa Mortuária.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Dessa forma, a **contratação mostra-se técnica, econômica, operacional e administrativamente viável**, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória e a realização do procedimento licitatório para execução do empreendimento.

26 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade da implantação da Casa Mortuária Municipal decorre da necessidade pública identificada, da existência de área previamente definida e adquirida pelo Município para essa finalidade, da consolidação da solução técnica e da disponibilidade dos projetos, especificações, orçamento e cronograma necessários à caracterização da futura contratação.

Do ponto de vista **técnico**, o empreendimento utiliza sistemas construtivos usuais e amplamente empregados no mercado regional da construção civil, compreendendo fundações e estruturas de concreto armado, alvenarias, lajes, estrutura metálica e cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem, prevenção contra incêndio, revestimentos, pavimentações, acessibilidade, paisagismo e acabamentos. A solução apresenta adequada relação entre desempenho, durabilidade, disponibilidade de materiais e mão de obra, facilidade de execução e manutenção futura.

Do ponto de vista **econômico**, a contratação possui orçamento detalhado e consolidado, resultando em valor global estimado de **R\$ 1.736.424,11**, permitindo à Administração conhecer previamente os recursos necessários à execução integral da obra e planejar sua aplicação. A planilha do empreendimento confirma o valor global e sua contratação em lote único.

A execução encontra-se estruturada para utilização de **R\$ 1.000.000,00 de recursos estaduais e R\$ 736.424,11 de contrapartida municipal**, possibilitando a implantação integral do equipamento dentro do planejamento financeiro estabelecido.

Do ponto de vista **operacional**, a contratação global concentra em uma única empresa a responsabilidade pela coordenação das diferentes etapas construtivas, reduzindo riscos de incompatibilidades, sobreposição de responsabilidades e retrabalhos. O prazo de execução estabelecido é de **300 dias**, distribuído em dez etapas, permitindo acompanhamento progressivo da execução e das medições.

Do ponto de vista **administrativo**, o Município dispõe de estrutura para condução do procedimento licitatório, gestão e fiscalização contratual, tendo sido identificadas e registradas neste Estudo as providências complementares que deverão ser acompanhadas durante a implantação, especialmente aquelas relacionadas às liberações ambientais eventualmente aplicáveis, disponibilidade das infraestruturas externas e adequação da urbanização do entorno.

Quanto ao aspecto **ambiental**, os impactos esperados são predominantemente temporários e próprios da execução de uma edificação urbana, relacionados principalmente à geração de resíduos, poeira, ruídos, movimentação de máquinas e execução das diversas etapas construtivas, sendo passíveis de prevenção e mitigação mediante boas práticas de execução e fiscalização. As tratativas referentes ao enquadramento e às eventuais liberações ambientais já foram encaminhadas ao setor municipal responsável.

A necessidade de adequação da infraestrutura viária externa, incluindo a urbanização e compatibilização dos acessos com a configuração definitiva das vias públicas, **não inviabiliza a contratação da Casa Mortuária**, uma vez que essas intervenções constituem objeto distinto e deverão ser conduzidas pelo Município em procedimento próprio. Sua execução deverá ser planejada de forma coordenada com a obra para assegurar que, ao término do empreendimento, estejam disponíveis condições adequadas de acesso, drenagem e integração com o sistema viário.

Da mesma forma, quanto à infraestrutura elétrica externa, já foi confirmada pela COPEL a **viabilidade técnica e operacional para implantação da rede de energia elétrica** no local, permanecendo as etapas posteriores condicionadas ao desenvolvimento e aprovação do projeto definitivo correspondente.

Dessa forma, considerando a necessidade pública existente, a solução técnica definida, a disponibilidade de projetos e orçamento, a previsão dos recursos financeiros, a existência de mercado apto à execução e o caráter controlável dos riscos e impactos identificados, conclui-se que a implantação da **Casa Mortuária Municipal é técnica, econômica, operacional e administrativamente viável**, justificando o prosseguimento da contratação.

27 RESPONSÁVEIS

Nome	Assinatura
FERNANDO ZANATTA	

Entre Rios do Oeste, Paraná, no dia 11 de agosto de 2026.

GIOVANI MALVAZI FIM
Secretário de Planejamento

Rua Tocantins, Nº600 – Fone (45) 3257-1268 – CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – Paraná

<https://entrieriosdoeste.pr.gov.br>

CNPJ 95.719.449/0001-10 – Município de Entre Rios do Oeste.